Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2011

AUTORIZA PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33 inciso III, do Regimento Interno Cameral;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, senhor **MARCOS ROBÉRIO FONSECA DOS SANTOS,** a ausentar-se do Município pelo período de 02 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012, para tratar de interesse particular, nos termos do inciso II, do art. 36 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Durante o período de ausência do Senhor Presidente no período referido no artigo anterior, assumirá as funções daquele cargo o Vice-Presidente, Senhor **ALOÍZIO CAMPOSTRINI BORGHI**, nos termos do art. 35 do Regimento Interno Cameral.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 22 de dezembro de 2011.

Marcos Robério Fonseca dos Santos
Presidente da Câmara Municipal